



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

Indicação Nº 31/26

Exmos. Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Itaú de Minas.

O Vereador que esta subscreve, indica ao Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos ou órgão competente, no sentido de que seja realizada a varrição frequente nas seguintes vias públicas:

- Rua Norma Hipólita de Carvalho;
- Rua Antônio Cintra Amorim.

Sugere-se que o serviço seja executado, no mínimo, duas vezes por semana, a fim de garantir a limpeza adequada e a salubridade dos logradouros.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica com base nas recorrentes reclamações apresentadas pelos moradores das referidas vias, os quais relatam que os serviços de varrição não são realizados há considerável período. Em decorrência dessa omissão, observa-se considerável acúmulo de sujeira, detritos e resíduos ao longo das ruas, cenário que compromete não apenas a estética urbana, mas também a saúde pública e o bem-estar da comunidade.

A limpeza urbana regular é um serviço essencial e deve ser prestado de forma contínua e eficiente à população. A adoção de uma rotina mínima de varrição, por pelo menos dois dias na semana, contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes que residem e transitam por essas localidades.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 27 de fevereiro de 2026.

Patrick Campos

VEREADOR